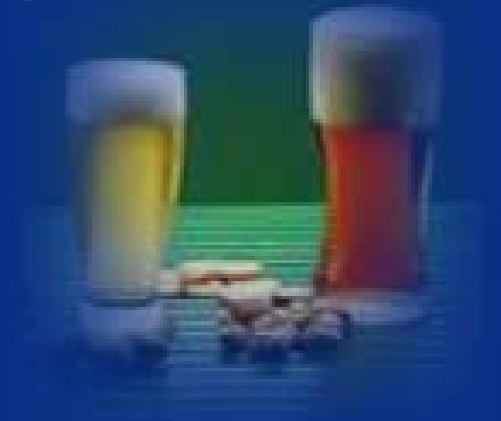




Drogas Lícitas e Ilícitas

que interferem no ato de dirigir



Conceituação de drogas psicoativas

- Tenha efeito direto no sistema nervoso central e/ou periférico
- Possa ocasionar alterações sensoriais , perceptivas , cognitivas , comportamentais
- Afete a resposta reflexa motora alterando o tempo de reação e outros parâmetros necessários à boa condução veicular

- Muitas vezes não é a doença/disfunção que produz impedimento para a direção e sim a medicação usada:

Ex.: **Anti-histamínicos:**

Fenergan (prometazina)=efeitos no SNC

Drogas

A capacidade das drogas em influir negativamente na habilidade para dirigir, causando acidentes de trânsito, é observada em estudos de psicofarmacotoxicologia e epidemiológicos.

Alteram o tempo de reação

- **Tempo de reação**

É quanto se demora para **perceber** o estímulo, e **executar** a ação.

No uso de drogas, álcool ou qualquer substância sedativa este tempo aumenta. Demora-se mais para frear ou mudar a direção (volante)

Desatenção também promove este aumento(ex: Celular)

Alteram o comportamento

- Redução da inibição ;
- Euforia
- Agressividade;
- Negligência;
- O próprio ato de assumir a direção “alterado”
- **road rage (fúria no trânsito)**

Efeitos

Sedativos

Estimulantes

Desibidores

Perturbadores

alucinação, alteração sensorial

Efeitos

- Leves
- Moderados
- Intensos(graves)
 - Previsíveis
 - Imprevisíveis
 - Esperados
 - Inesperados

Substâncias psicoativas e acidentes

Pior substância é o álcool,



Drogas ilícitas

Interação álcool drogas / medicamentos

Variáveis

- Ingestão : Prescrição ou decisão pessoal
- Desinformação , acidental , esquecimento
- Metabolismo
- Rotina, banalização do ato de dirigir

Substâncias que produzem impedimento para a direção veicular

Psiquiatria

- **Ansiolíticos ,tranqüilizantes** (Lexotan, Lorax, Dienpax)
Sonolência, aumento do tempo de reação
- **Antidepressivos (tricíclicos)** (Tryptanol, Tofranil, Anafranil)
Perda de cognição, midríase
- **Neurolépticos** (Haldol)
Atuam sobre o SNC, aumento do tempo de reação, sedação, sonolência
- **Hipnóticos** (Dalmadorm, Dormonid, Rohipnol)
Sonolência

Proibir dirigir ao iniciar tratamento.

Proibir associação com álcool.

Neurologia/Ortopedia/Reumatologia

- **Antiepilépticos (barbitúricos)** (Gardenal, Hidantal)
Sonolência, confusão, pior na fase inicial
- **Analgésicos** (Tylex, Tramal)
Aumento do tempo de reação
- **Miorrelaxantes** (Tandrilax, Mioflex)
Sonolência, aumento do tempo de reação
- **Estimulantes (anorexígenos)** (anfetaminas)
Insônia, irritabilidade, agressividade, efeito rebote

Oftalmologia

- Colírios midriáticos (atropina, fenilefrina)
- Midriáticos e ciclopégicos

Provocam dilatação das pupilas gerando “visão borrada” e ofuscamento

Outras especialidades

- **Analgésicos/opiáceos** (derivados da morfina) **Sonolência**
- **Anti-hipertensivos** (Aldomet) **Sedação e letargia**
- **Anti-alérgicos** (Fenergan) **Sonolência**
- **Anti-eméticos** (Plasil)
- **Anti-espasmódicos** (Buscopan) **Midríase**
- **Hipoglicemiantes orais e insulina** (Daonil, Diabinese) **Hipoglicemia**
Broncodilatadores, simpaticomiméticos (Aerolin, Aminofilina)
Taquicardia, tremores, convulsão

Drogas Ilícitas

■ **Maconha**

- **Olhos avermelhados**
- **Boca seca**
- **Taquicardia**
- **Perturbação na capacidade da pessoa em calcular tempo e espaço**

Efeitos “agradáveis”:

- **Sensação de bem-estar acompanhada de calma e relaxamento**
- **Menos fatigado**

Efeitos “desagradáveis”:

- **Aturdimento**
- **Tremores**

Drogas Ilícitas

Cocaína

Efeitos provocados pela cocaína também ocorrem com o crack

- Alucinações e delírios
- Midríase
- Pressão arterial elevada
- Taquicardia

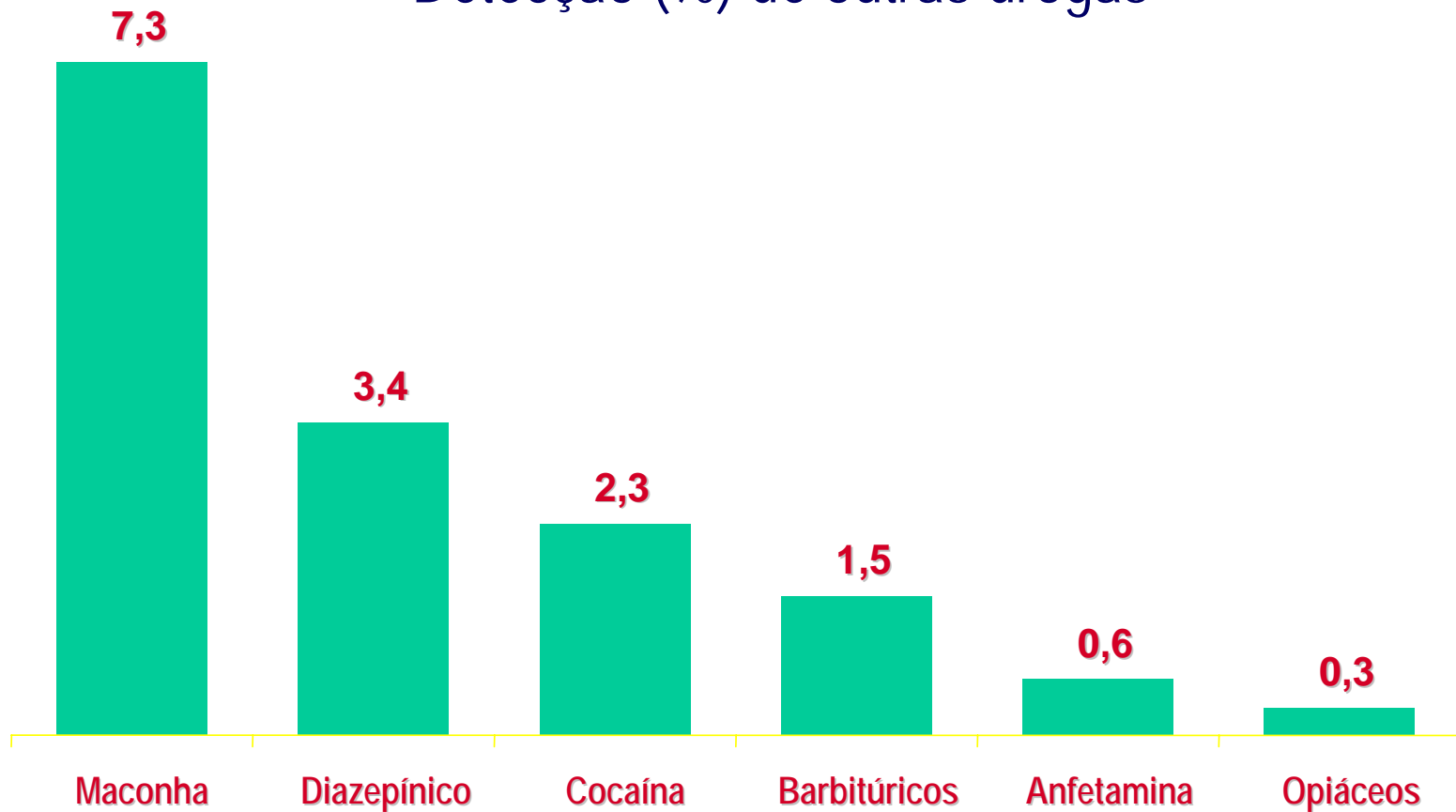
Drogas Ilícitas

Ecstasy

- Taquicardia
- Elevação da pressão arterial
- Diminuição do apetite
- Ressecamento da boca
- Midríase
- Sensação subjetiva de aumento da energia.

Pesquisa ABDETRAN drogas mais encontradas nas vítimas

- Detecção (%) de outras drogas



Identificação

- Procurar pontos falhos na conduta
- Aprofundar a pesquisa no momento dos exames médicos
- Detectar os problemas e solucioná-los

Conduta na prescrição médica

- Perguntar sobre atividade profissional e se dirige veículo automotor com frequência
- Esclarecer sobre abstinência / dependência drogas(lícitas ou ilícitas)
- Alertar, impedir ou até suspender (temporária ou prolongadamente) a atividade de dirigir veículos

Conduta na prescrição médica

- **Estar sempre atualizado sobre novos fármacos e sugerir mudanças na medicação (resistência e dificuldade em mudar)**
- **Não se influenciar demasiadamente por alegações de ordem pessoal tais como :**
 - **Custo do medicamento**
 - **Dificuldade de acesso ao médico/exames**
 - **Urgência do profissional em renovar a CNH**
 - **Outros argumentos(“quase não dirijo”)...**

Falhas na produção e venda

- Balconistas prescrevendo (vendendo)



- Fácil aquisição de medicamentos - livre comércio - automedicação
- Produtores (laboratórios e manipuladores) não dão alertas suficientes na embalagem , mesmo que estejam na bula

EM EMPRESAS

ANTES

DE TOMAR UM MEDICAMENTO

**EXIGIR APRESENTAR A RECEITA NO
DEPARTAMENTO MÉDICO**

SEMPRE

CTB

O que diz a legislação?

Art. 252 - Dirigir o veículo:

....

III - com incapacidade física ou mental temporária que comprometa a segurança do trânsito;

Infração - média

Penalidade - multa.

Proposta

- Que na embalagem do produto esteja estampada a figura símbolo de alerta para motoristas



- Padrão "sinalização de trânsito"

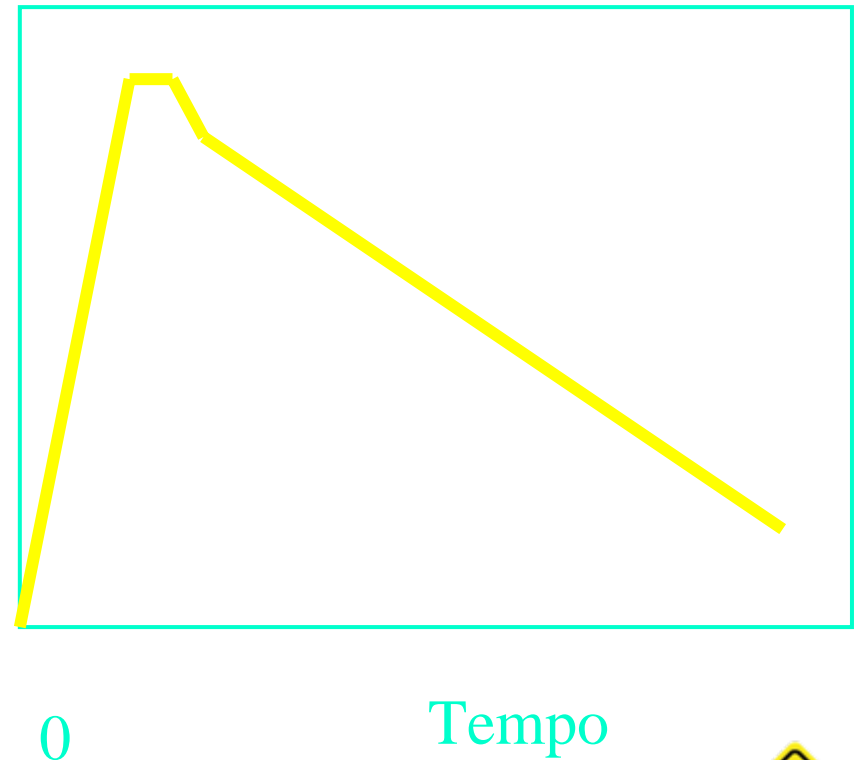
- Que motoristas que necessitem fazer uso de medicação potencialmente acidentogênica tenham suas atividades suspensas (notificação compulsória?)

Álcool e segurança no tráfego

RESPONSÁVEL POR 50% DAS
MORTES POR ACIDENTES
DE TRÂNSITO

Álcool e segurança no tráfego

- Absorção e eliminação extremamente individual e variável
- São variáveis até para um mesmo indivíduo
- Não existe dose segura



Alcoolemia e ar expirado

Em um litro de ar expirado tem-se aprox. 2000 vezes menos etanol do que em um litro de sangue(alcoolemia).

Pelo CTB = 0,6 g/l sangue

No ar = 0,3 mg/l ar

Sangue mede-se em g/l

Ar mede-se em mg /l

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	Hora Inicial		▲	17 horas									
2	Peso		▼	55 kg									
3	Hora	N.º de Bebidas			Alcoól (g)		Sangue						
					Bebido	No Sangue	p/ ml						
4	16h				0	0	0						
5	17h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
6	18h	▼	1	-	▼	0	0	0,00					
7	19h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
8	20h	▼	1	-	▼	0	0	0,00					
9	21h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
10	22h	▼	1	-	▼	0	0	0,00					
11	23h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
12	h	▼	1	-	▼	0	0	0,00					
13	1h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
14	2h	▼	1	-	▼	0	0	0,00					
15	3h	▲	1	-	▼	0	0	0,00					
16	4h	▼	3	-	▼	0	0	0,00					
17	5h				0	0	0,00						
18	6h				0	0	0,00						
19	7h	Simulação			0	0	0,00						
20	8h				0	0	0,00						
21	9h				0	0	0,00						
22	10h				0	0	0,00						
23	11h				0	0	0,00						
24	12h				0	0	0,00						
25	13h				0	0	0,00						
26	14h				0	0	0,00						
27	15h				0	0	0,00						
28	16h				0	0	0,00						



Tipo de bebida	ml	%	
-	0	0	0
Caneca Forte - 5% cerveja	500	5	20
Caneca - 3,5% cerveja	500	3,5	14
Imperial Forte - 5% cerveja	425	5	17
Imperial - 3,5% cerveja	425	3,5	12
Lata - 5% cerveja	375	5	15
Lata - 3,5% cerveja	375	3,5	11
Lata pq - 5% cerveja	300	5	12
Lata pq - 3,5% cerveja	300	3,5	8
Destilado 25ml	25	40	8

CTB

Art. 165 - Dirigir sob a influência de álcool, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica...(nova redação)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do **art. 277**.

Artigo 276

- A concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O CONTRAN estipulará os índices equivalentes para os demais testes de alcoolemia.

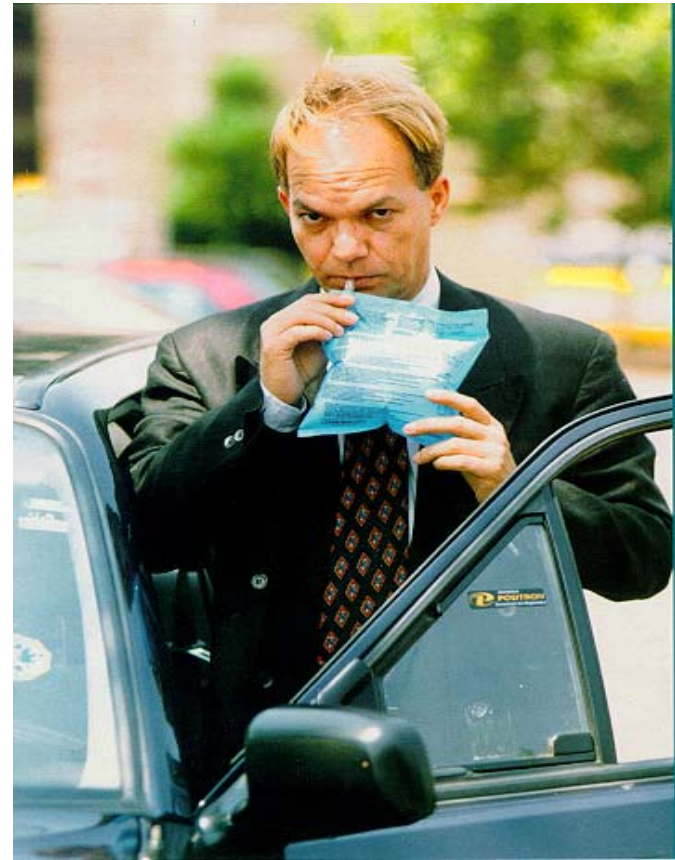
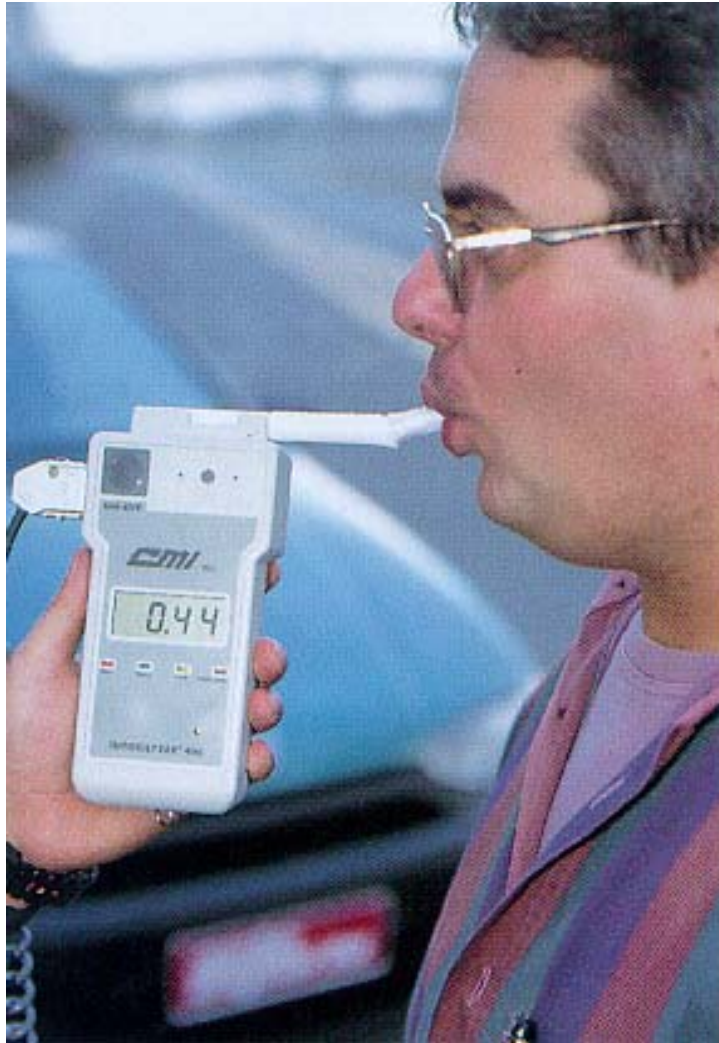
Artigo 277

- **Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado.**

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput deste artigo, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas pelo agente de trânsito acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor." (NR).

Bafômetros - Ar expirado



DRUGWIPE II – Aplicação dos Testes

↪ Cocaína

↪ Opiáceos

↪ Canabinoídes

↪ Anfetaminas (anfetamina, metanfetamina e metilenometanfetamina)

saliva, suor, líquidos corporais

